



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO		Projeto de Lei	Nº ____/____	
Em ____/____/____		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
H ____		Requerimento		
Sob nº ____	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		
Ass: ____		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado a Excelentíssima Sr.^a Prefeita Eliene Liberato e a Secretaria de Educação.

Indico a Secretaria de Educação 1 professor e 1 monitor para turmas de alfabetização com mais de 25 alunos.

Justificativa: É importante considerar que além das crianças, a escola foi criada para servir à sociedade. Por isso, ela tem a obrigação de prestar contas do seu trabalho, explicar o que faz e como conduz a aprendizagem das crianças, e com apenas 1 professor em sala de aula com mais de 25 alunos ficaria sobrecarregada ao dar o retorno que as crianças e os pais buscam ao matricular seus filhos nas escolas.

Atenciosamente.

Cáceres-MT 11 de fevereiro 2022

Vereador Leandro dos Santos - DEM